



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI N° 0035/2022 – 24/03/2022

Autor: Wenderson Batista

Ementa: Cria área exclusiva para o estacionamento de bicicletas (bicicletários) na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida por esta Lei, com a finalidade de proporcionar a facilitar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável no meio urbano do município de Petrolina, a obrigatoriedade de criação, pelo Poder Executivo, de zonas exclusivas para o estacionamento de bicicletas (bicicletários) nas áreas adjacentes a:

- I – universidades;
- II – escolas;
- III – praças e parques públicos;
- IV – mercados públicos;
- V – repartições municipais;
- VI – pontos turísticos;
- VII – demais localidades com acesso via ciclovias.

Art. 2º Os bicicletários instalados nas áreas referidas no art. 1º deverão ser franqueados a todos, sem qualquer distinção, sendo vedada a sua utilização com fins lucrativos.

Art. 3º Poderá o Poder Público estabelecer parcerias com o setor privado para a construção, conservação e manutenção dos estacionamentos de bicicletas.

Art. 4º A padronização dos estacionamentos de bicicletas será definida pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Este Projeto de Lei tem como proposta facilitar uso da bicicleta como meio de transporte sustentável no meio urbano e no turismo. O uso da bicicleta como meio de transporte



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

nas grandes cidades é sugerido hoje sob o ponto de vista da eficácia em mobilidade urbana sustentável e também como forma de renascimento dos centros urbanos, da recriação do espaço público em detrimento do uso do automóvel como meio de locomoção diária.

A bicicleta é um meio de transporte de massa, a qual seu uso se caracteriza como uma importante ferramenta do meio social, oportunizando aos habitantes uma reinterpretação do seu modo de vida. No contexto do turismo, o uso da bicicleta é caracterizado como um novo e importante segmento turístico, fomentando o cicloturismo, atividade alternativa no setor, oportunizando o contato direto entre os viajantes, as localidades e o meio ambiente.

Percebe-se então a importância e a urgência da implementação de estacionamentos de bicicletas por toda a cidade de Petrolina, facilitando a integração dos diversos meios de transportes colocados à disposição da população. Por isso, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

Wenderson Batista
Vereador UNIÃO BRASIL

fggp